

LEI Nº 1659, DE 12 MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 1509/13, DE 13/03/2013, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal o seguinte cargo:

Cargo/Denominação	Jornada Semanal	Requisitos	Número de Vagas	Vencimento
Gestor Governamental	44	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Direito ou Administração	01	Equiparado ao de Secretário Municipal

Parágrafo único. As descrições e atribuições do cargo constam no anexo único, parte integrante desta.

Art. 2º O cargo de Gestor Governamental, constante na Estrutura Administrativa dos Órgãos de Assessoramento, será vinculado ao Gabinete do Prefeito.

§ 1º O cargo e respectiva vaga constante do caput deste artigo, passam a integrar o Anexo I - CARGOS COMISSIONADOS - da Lei nº 1509/13, de 13 de março de 2013.

§ 2º A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, com formação superior em Ciências Contábeis, Direito ou Administração devidamente inscrito no conselho de classe.

§ 3º O valor da remuneração mensal do cargo constante do caput deste artigo, por força desta Lei, é equiparado ao valor do subsídio mensal estabelecido para o Cargo de Secretário Municipal.

Art. 3º Fica extinto na Estrutura Administrativa o Cargo Assessor Contábil.

Art. 4º A Lei Municipal nº 1509, de 13 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º São órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

I - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO:

- a) GABINETE DO PREFEITO.
1. Procuradoria do Município;
 2. Assessoria Jurídica;
 3. Controladoria Interna;
 4. Gestores Governamentais;
- b) GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Secretaria Municipal de Governo;
2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
3. Secretaria Municipal de Planejamento, Des. Econômico, Indústria e Comércio;

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Fazer;
2. Secretaria Municipal de Saúde;
3. Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente;
4. Secretaria Municipal de Gestão Social;
5. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

IV - ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

- a) Conselhos Municipais, criados em lei;
- b) Núcleo de atividades de interesses Comuns com o Estado e a União."

"Art. 9º São órgãos técnicos vinculados ao nível hierárquico a que ele se subordina:

I - Prefeito Municipal;

II - Vice-Prefeito Municipal;

III - Assessor Jurídico;

IV - Controlador Municipal;

V - Gestor Governamental;

VI - Secretário Municipal;

VII - Assessor Técnico;

VIII - Encarregado da Contabilidade;

IX - Superintendente;

X - Chefe de Unidade Odontológica;

XI - Pregoeiro;

XII - Assessor Adjunto;

XIII - Auditor;

XIV - Chefe de Unidade de Enfermagem;

XV - Chefe de Gabinete;

XVI - Diretor Técnico;

XVII - Assessor Especial;

XVIII - Tesoureiro;

XIX - Supervisor;

XX - Secretário Adjunto;

XXI - Diretor Departamento;

XXII - Divisão;

XXIII - Coordenador;

XXIV - Dirigente de Setor;

XXV - Chefe de Núcleo Administrativo;

XXVI - Chefe de Equipe."

"Art. 10...

Órgãos da Administração Direta	Cargo do Titular	Nível Hierárquico
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	1º escalão
Assessor Jurídico	Assessor	2º escalão
Controladoria Municipal	Controlador Municipal	2º escalão
Secretaria Municipal	Secretário	2º escalão
Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	2º escalão
Gestor Governamental	Gestor Governamental	2º escalão
Assessor Técnico	Assessor Técnico	3º escalão
Encarregado da Contabilidade	Encarregado da Contabilidade	3º escalão
Pregoeiro	Pregoeiro	3º escalão
Assessor Adjunto	Assessor Adjunto	3º escalão
Auditoria	Auditor	3º escalão
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	3º escalão
Assessoria Especial	Assessor Especial	3º escalão
Tesouraria	Tesoureiro	3º escalão
Supervisor	Supervisor	3º escalão
Secretaria Adjunta	Secretário Adjunto	3º escalão
Superintendente	Superintendente	4º escalão
Chefia da Unidade Enfermagem	Chefe Unidade Enfermagem	4º escalão
Chefia da Unidade Odontológica	Chefe Unidade Odontológica	4º escalão
Diretoria Técnica	Diretor Técnico	4º escalão
Diretoria de Departamento	Diretor de Departamento	4º escalão
Divisão	Divisão	5º escalão
Coordenadoria	Coordenador	6º escalão
Dirigente de Setor	Dirigente de Setor	7º escalão
Chefia de Núcleo Administrativo	Chefe de Núcleo	7º escalão
Chefia de Equipe	Chefe de Equipe	7º escalão

"SEÇÃO IV

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Art. 27 A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, órgão da gestão administrativa, além de outras funções que lhe são próprias, compete:

- I - elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual em parceria as Secretarias, outros órgãos de assessoramento e comunidade de forma geral;
- II - coordenação e acompanhamento de projetos especiais de engenharia, econômicos;
- III - articulação com entidades de planejamento das demais esferas governamentais;
- IV - articulação e controle de convênios, acordos e contratos junto aos setores públicos e privados;
- V - acompanhamento e controle da execução de programas, visando prevenir desvios de finalidade;
- VI - estudos de avaliação dos resultados das ações e programas do governo Municipal;
- VII - planejar, gerenciar e organizar as dotações orçamentárias atribuídas à Secretaria em todas as suas fases;
- VIII - executar outras atribuições afins.
- IX - articular junto a outras esferas governamentais do Estado e da União, na execução de suas ações;

X - orientar e prestar assistência e pesquisa no setor agropecuário, de serviços, de Indústria, Comércio e Turismo no Município, buscando a melhoria de vida para as famílias, através de programas direcionados ao desenvolvimento de

cada setor;

XI - representação do Município em exposições, feiras, eventos e outros;

XII - criação e regulamentação da lei de incentivo à instalação de indústrias e comércios;

XIII - criação e regulamentação da lei de criação do Distrito Industrial;

XIV - criação do Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de serviços;

XV - apoio e orientação ao desenvolvimento de projetos para instalação de novos empreendimentos;

XVI - ações políticas para o fomento do desenvolvimento do emprego e da renda

XVII - fomento à qualificação profissional para empresas comerciais e industriais;

XVIII - manutenção do controle ambiental sobre as Indústrias e comércio instalados no Município;

XIX - planejar, gerenciar e organizar as dotações orçamentárias atribuídas à Secretaria em todas as suas fases;

XX - executar outras atribuições afins."

"SEÇÃO V

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 29 A Secretaria Municipal de Saúde, órgão da gestão administrativa, além de outras funções que lhe são próprias, compete:

I - articular junto a outras esferas governamentais do Estado e da União, na execução de suas ações;

II - garantia de serviço ambulatorial médico-hospitalar;

III - garantia de serviço com o médico da família, em parceria com outras esferas de governos;

IV - dar atendimento odontológico de necessidades básicas;

V - manutenção do cadastro das unidades de conservação existente no Município;

VI - controle epidemiológico e de doenças infectocontagiosas;

VII - desenvolvimento do controle de higiene e saúde pública nos estabelecimentos comerciais do Município;

VIII - garantir o acesso dos cidadãos jaciarenses participantes do Programa SUS;

IX - manter controle da população com vacinação em suas campanhas;

X - administrar e controlar a execução orçamentária e financeira;

XI - zelar pelo bom funcionamento e conservação dos veículos necessários para a execução dos serviços de sua responsabilidade;

XII - planejar, gerenciar e organizar as dotações orçamentárias atribuídas à Secretaria em todas as suas fases;

XIII - execução das políticas públicas de Meio ambiente, com ações de planejamento e desenvolvimento de programas, de relacionamento com outros órgãos de políticas ambientais, de fiscalização de atividades poluidoras e de educação ambiental;

XIV - desenvolvimento e implantação de políticas e ações municipais objetivando a preservação do Meio Ambiente; fiscalização das atividades agressivas; elaboração de normas de procedimento ambiental, obedecida à competência complementar municipal;

XV - executar outras atribuições afins."

"SUBSEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Art. 30 A Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, Órgão da Gestão Administrativa, além de outras funções que lhe são próprias, compete:

- I - articular junto a outras esferas governamentais do Estado e da União, na execução de suas ações;
- II - orientar e prestar assistência e pesquisa no setor agropecuário, de serviços, de turismo no Município, buscando a melhoria de vida para as famílias, através de programas direcionados ao desenvolvimento de cada setor;
- III - manutenção do controle e da atualização do cadastro dos produtores rurais;
- IV - definições políticas de incentivos ao pequeno produtor;
- V - garantia do controle e do escoamento da safra agrícola do Município;
- VI - fornecimento de equipamentos para a abertura de novas estradas;
- VII - realização do controle da produção das propriedades;
- VIII - administração e controle da execução orçamentária e financeira;
- IX - organização de calendários turísticos;
- X - regulamentação do fundo municipal de turismo;
- XI - apoio e fomento do desenvolvimento do turismo local;
- XII - orientação à preservação de locais de visitação turística;
- XIII - manutenção do programa de qualificação profissional na área turística junto às esferas de governo;
- XIV - manutenção do cadastro das empresas operadoras de turismo;
- XV - organização e desenvolvimento de atividades junto ao Conselho Municipal de Turismo;
- XVI - fomento às agências de turismo, para a divulgação do potencial turístico do Município;
- XVII - representação do Município em exposições, feiras, eventos e outros;
- XVIII - planejar, gerenciar e organizar as dotações orçamentárias atribuídas à Secretaria em todas as suas fases;
- XIX - execução das políticas públicas de Meio ambiente, com ações de planejamento e desenvolvimento de programas, de relacionamento com outros órgãos de políticas ambientais, de fiscalização de atividades poluidoras e de educação ambiental;
- XX - desenvolvimento e implantação de políticas e ações municipais objetivando a preservação do Meio Ambiente; fiscalização das atividades agressivas; elaboração de normas de procedimento ambiental, obedecida a competência complementar municipal;
- XXI - executar outras atribuições afins."

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado a atender despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

01 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

04 Administração

122 Administração Geral

0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO

1157 Aquisição de Equip., móveis e utensílios para o Depart. De Desenv. Econômico

VALOR.....R\$ 2.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

01 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

04 Administração

122 Administração Geral

0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO

2438 Manutenção e Encargos com o Departamento de Desenvolvimento Econômico

VALOR.....R\$ 220.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

01 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

04 Administração

122 Administração Geral

0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO

2439 Confecção de Material de Divulgação do Município

VALOR.....R\$ 5.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

01 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

04 Administração

128 Formação de Recursos Humanos

0004 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2440 Manutenção e Encargos com a Capacitação de Recursos Humanos

VALOR.....R\$ 8.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

01 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

22 Indústria

661 Promoção Industrial

0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO

1162 Aquisição de Imóveis

VALOR.....R\$ 5.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

01 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔM., IND. E COM.

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO

2441 Manutenção e Encargos com a Incubadora de Empresas

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1164 Construção do Aterro Sanitário

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE****01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1167 Construção de Usina de Reciclagem

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE****01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1168 Aquisição de Móveis e Utensílios para Sec. Adjunta de Meio Ambiente

VALOR.....R\$ 3.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE****01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1169 Aquisição de Móveis e Utensílios para o Aterro Sanitário

VALOR.....R\$ 500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.****01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1170 Criação da equipe de Brigadista/Epidemiologia

VALOR.....R\$ 500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE****01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2441 Manutenção e Encargos com a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente

VALOR.....R\$ 150.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.****01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2442 Conservação dos Mananciais, Matas Ciliares e Nascentes.

VALOR.....R\$ 500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2443 Manutenção e Encargos com a Publicidade

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2444 Manutenção e Encargos com a Coleta Seletiva de Lixo

VALOR.....R\$ 20.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2445 Aquisição de Lixeiras

VALOR.....R\$ 2.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2446 Manutenção e Encargos com a Equipe de Brigadistas/Epidemiologia

VALOR.....R\$ 500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2447 Manutenção e Encargos com o Aterro Sanitário

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2448 Manutenção e Encargos com a Associação e Cooperativa de Catador

VALOR.....R\$ 15.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1171 Aquisição de Equipamentos para a Sec. Adjunta de Meio Ambiente.

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1173 Implantação da Central de Triagem PAC2

VALOR.....R\$ 5.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1174 Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem

VALOR.....R\$ 5.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2449 Manutenção e Encargos com a Central de Triagem

VALOR.....R\$ 1,000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

01 09 03 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

543 Recuperação de Áreas Degradadas

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

1176 Recuperação e Reaproveitamento de Área Degradada PAC2

VALOR.....R\$ 5.000,00

Art. 6º O montante de recursos alocados no novo elemento de despesa, de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 09 01 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 Administração
122 Administração Geral
0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO
1161 Aquisição de Equip. Móveis e Utensílios para Sec. De Desenv. Econômico

VALOR.....R\$ 2.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 09 01 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 Administração
122 Administração Geral
0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO
2136 Manutenção e Enc.

Gabinete da Sec. De Desenv. Econômico

VALOR.....R\$ 220.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 09 01 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 Administração
122 Administração Geral
0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO
2297 Confecção de Material de Divulgação do Município

VALOR.....R\$ 5.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 09 01 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 Administração
128 Formação de Recursos Humanos
0004 Manutenção e Encargos com Capacitação de Recursos Humanos
2436

VALOR.....R\$ 8.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 09 01 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22 Indústria
661 Promoção Industrial
0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO
1270 Aquisição de Imóveis

VALOR.....R\$ 5.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 09 01 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
0005 JACIARA EM DESENVOLVIMENTO

2298 Manutenção e Encargos com a Incubadora de Empresas

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1081 Construção de Aterro Sanitário

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1250 Construção de Usina de Reciclagem

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1184 Aquisição de Móveis e Utensílios para Sec. Adjunta de Meio Ambiente.

VALOR.....R\$ 3.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1198 Aquisição de Móveis e Utensílios para o Aterro Sanitário

VALOR.....R\$ 500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1321 Criação de Equipe de Brigadista/Epidemiologia

VALOR.....R\$ 500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2028 Manutenção e Encargos com a Sec. Adjunta de Meio Ambiente.

VALOR.....R\$ 150.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2073 Conservação dos Mananciais, Matas Ciliares e Nascentes.

VALOR.....R\$ 500,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2215 Manutenção e Encargos com a Publicidade

VALOR.....R\$ 1.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2217 Manutenção e Encargos com a Coleta Seletiva de Lixo

VALOR.....R\$ 20.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2323 Aquisição de Lixeiras

VALOR.....R\$ 2.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2326 Manutenção e Encargos com a Equipe de Brigadista/Epidemiologia

VALOR.....R\$ 500,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE**

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

2399 Manutenção e Encargos com o Aterro Sanitário

VALOR.....R\$ 1.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
2405 Manutenção e Encargos com a Associação e Cooperativa de Catador

VALOR.....R\$ 15.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1242 Aquisição de Equipamentos para a Sec. Adjunta de Meio Ambiente.

VALOR.....R\$ 1.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1299 Implantação da Central de Triagem PAC2

VALOR.....R\$ 5.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1300 Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem

VALOR.....R\$ 5.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
2404 Manutenção e Encargos com a Central de Triagem

VALOR.....R\$ 1.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 08 02 SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
543 Recuperação de Áreas Degradadas
0008 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1092 Recuperação e Reaproveitamento de Área Degradada PAC2

VALOR.....R\$ 5.000,00

Art. 7º Fica autorizado ao Poder Executivo a expedir os atos necessários, nas alterações no PPA, LDO e LOA vigente para inclusão dos novos projetos/atividades constantes no Art. 5º do presente Projeto de Lei.

Art. 8º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 12 DE MARÇO DE 2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Gestor Governamental	<p>I - na área de processos e sistema de gestão:</p> <p>a) formular, implementar e avaliar sistemas, processos e métodos de gestão, especialmente nas áreas de planejamento, orçamento, finanças públicas, gestão fiscal, ordenamento jurídico, controle interno, informação e tecnologia de informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio, aquisições governamentais e afins;</p> <p>b) desenvolver ações necessárias à melhoria dos processos e sistemas da Administração Pública;</p> <p>c) prover assessoramento aos órgãos e programas da Administração Pública e articular-se com outras organizações de interesse comum para o desenvolvimento e melhoria das ações de governo.</p> <p>II - na área de gestão de políticas públicas:</p> <p>a) avaliar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, incluindo saúde, segurança, educação, trabalho e renda, agricultura, infraestrutura, ciência e tecnologia, participação social, regulação, habitação, mobilidade urbana, esporte e lazer, assistência social, turismo, trânsito e transporte, meio ambiente e afins;</p> <p>b) desenvolver ações necessárias à melhoria das políticas públicas municipais;</p> <p>c) prover assessoramento aos órgãos e programas da Administração Pública e articular-se com outras organizações de interesse comum para o desenvolvimento e melhoria das ações de governo.</p>